SEMF
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

**PORTARIA GSF Nº 074/2023, 30 DE MAIO DE 2023.**

**INSTITUIR** o Gestor e os Fiscais do Termo Aditivo 001/2023- SEMF, do Contrato 014/2022, entre a Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos de informática destinados a atender as finalidades da SEMF, publicada no DOM 3.528, de 30 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina,

R E S O L V E:

I - **INSTITUIR** como Gestor a Servidora **Luciana Gonçalves Veras e Silva**, Gerente Administrativa-SEMF, lotada na Gerência Administrativa Centro- GEA Centro, Matrícula nº 104455, CPF Nº 393.978.153-34; como Fiscal Titular o servidor **Emerson Alves dos Santos Silva**, Assistente Técnico Jurídico- Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Gerência Administrativa- GEA, Matrícula Nº 091406, CPF Nº 010.229.063-64; e como Fiscal Substituto a servidora **Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos,** chefe do almoxerifado- SEMF, CPF nº 482.327.773-20, matrícula nº 9446, necessários à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA),** a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores.

II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos.

| **CONTRATO** | **SEI Nº** | **CONTRATADO** |
|---|---|---|
| 014/2022- SEMF | 00043.008235/2023-06 | Empresa NATAL COMPUTER LTDA. |
| **OBJETO** | | |
| O presente Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática, fazendo-se necessário a realização de acréscimo de 19,18% (dezenove vírgula dezoito por cento) das quantidades e valores inicialmente contratados, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Teresina – DOM, nos prazos previstos em norma. | | |

| **Data da Assinatura** | **Vigência** |
|---|---|
| 29 de maio de 2023 | O contrato valerá por 12 (doze) meses, sendo vedada a prorrogação. |

| SERVIDOR | FUNÇÃO | MATRÍCULA/CPF |
|---|---|---|
| Luciana Gonçalves Veras e Silva | Gestora do Contrato | Matrícula: 104455<br>CPF: 393.978.153-34 |
| Emerson Alves dos Santos Silva | Fiscal Titular | Matrícula: 091406<br>CPF: 010.229.063-64 |
| Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos | Fiscal Substituto | Matrícula: 9446<br>CPF:482.327.773-20 |

III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Secretário do Município de Teresina.

Teresina/PI, 30 de maio de 2023.

***ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO***

Secretário Municipal de Finanças- SEMF